

# PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023 - Márcia Cristina Campos, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária a Senhora Rosângela Aparecida Arseli de Oliveira.

# **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 09/11/2023

Unidade de Origem Gabinete da Presidência
Unidade de Destino Secretaria da Câmara

Status Promulgação

# **TEXTO DA AÇÃO**

Certifico para fins do disposto no Art. 108 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que foi promulgado o Decreto Legislativo nº 287, de 7 de novembro de 2023. Segue juntada cópia de publicação no Diário Oficial Eletrônico oficial na data de 9 de novembro de 2023.

Hortolândia, 09 de novembro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



Ano VI | Edição Nº 2008

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quinta-feira, 9 de novembro de 2023

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### **Decreto Legislativo:**

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 286. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sebastião José do Prado.

(Autoria: Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edimilson Marcelo Afonso, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Valdecir Alves Pereira)

- O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário a Senhor Sebastião José do Prado pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.
- Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou o representante do homenageado, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2023.

#### Edivaldo Sousa Araújo Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 07 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque Secretário-Diretor Geral

### DECRETO LEGISLATIVO N° 287, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária a Senhora Rosângela Aparecida Arseli de Oliveira. (Autoria: Vereadora Márcia Cristina Campos, Vereador Aldemir Clemente da Silva,

(Autoria: Vereadora Márcia Cristina Campos, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Paulo Pereira Filho, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

- O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária a Senhora Rosângela Aparecida Arseli de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º O Título, será entregue a homenageada, ou a representante da homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 07 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque Secretário-Diretor Geral

# DECRETO LEGISLATIVO N° 288, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário de Hortolândia ao Ilustríssimo Senhor Dalberson Bernardino de Almeida. (Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Clodoaldo Santos da

(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Dionata Domingues, Vereador Enoque Leal Moura, Vereadora Márcia Cristina Campos, Vereador Valdecir Alves Pereira)

- O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Hortolandense a Dalberson Bernardino de Almeida pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
- $\mbox{Art.}$  2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente designada.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.
  - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2023.

# Edivaldo Sousa Araújo

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 07 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque Secretário-Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 289, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense.

(Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edimilson Marcelo Afonso, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereadora Márcia Cristina Campos, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Paulo Pereira Filho, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

- O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a Maria do Carmo Pereira Zeferino pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$  O Título será entregue à homenageada, ou a representante, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.
  - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2023.

### Edivaldo Sousa Araújo

Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 07 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque Secretário-Diretor Geral

## Reunião Extraordinária:

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da Comissão de Justiga e Redação, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2023, sexta-feira, às 9h, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

# PAUTA DE TRABALHO

- 1) Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia
- 2) Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que institui o "Mês Taça das Favelas" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia.
- 3) Projeto de Lei nº 148/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desdobramento, remanejamento e transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.632.000,00.
- 4) Projeto de Lei nº 150/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Hortolândia para a Legislatura 2025/2028.

